



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 115, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Institui a Semana Municipal da FEIRA DE PROFISSÕES no calendário oficial do Município de Cajamar e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído a Semana Municipal da Feira de Profissões a ser realizado entre a última semana do mês de novembro ou a primeira semana do mês de dezembro.

Parágrafo único - A semana a que se refere o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cajamar.

Art. 2º Nesta data poderão ser desenvolvidas atividades em escolas públicas e/ou ou privadas, como: palestras com especialistas, atividades educativas, *workshops*; acerca das mais diversas profissões e cursos de graduação oferecidos por universidades, faculdades, institutos de ensino e pesquisa.

§1. É imprescindível convidar as universidades e faculdades públicas do estado de São Paulo a exporem sobre seus cursos oferecidos e métodos de ingresso.

§2. É imprescindível a participação de alunos das escolas públicas de Cajamar, nos eventos, devendo ser contemplados os dois últimos anos do ensino fundamental e ciclo completo do ensino médio.

§3. A Câmara pode autorizar a Escola do Legislativo de Cajamar a auxiliar na organização o evento.

Art. 3º O objetivo dessa data é disseminar informações sobre a importância do desenvolvimento contínuo (pessoal e social), através do estudo e da ciência.

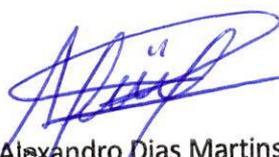
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de novembro de 2023.


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 17 / Dezembro / 2023

Despacho: Atende ao dia

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 19ª sessão Ordinária

com 22 (Dois) votos favoráveis,

0 (Zero) votos contrários e

01 (uma) abstenção

em 17 / Dez / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Semana das Profissões é um evento de cunho educacional que tem o objetivo de fazer com que estudantes e a população em geral conheçam melhor o ambiente acadêmico de cursos de graduação, cursos técnicos, profissões e o mercado de trabalho, bem como tenham acesso a vagas de empregos e estágios existentes em tempo real, tudo através de exposições, palestras e atendimentos

A Semana das Profissões é um evento que promete auxiliar o estudante na escolha do seu curso superior para exercício de uma profissão, com o objetivo de promover a interação entre os alunos do Ensino Médio e os docentes do Ensino Superior.

A formação profissional pode transformar a vida de uma pessoa, proporcionando mais e melhores oportunidades de trabalho. Estudar para ter uma profissão tem uma consequência profunda e positiva, pois proporciona mais recursos financeiros, conhecimentos, além de outros benefícios

A continuidade nos estudos é o que garante melhores condições de vida e de trabalho para a população, bem como o desenvolvimento da sociedade como um todo. No entanto, dentro de toda a desigualdade social de nosso país, estudantes de escolas públicas sequer tomam conhecimento de como continuar seus estudos de forma gratuita, a qual seria a única maneira de prosseguir dadas as condições econômicas em que muitos se encontram. Algumas das universidades públicas do estado de São Paulo sempre aparecem em diversos rankings de melhores universidades do mundo, e o acesso a elas pode ser gratuito desde o vestibular, porém, por falta de divulgação do sistema, são "afastados" de seus sonhos. Assim, o apresentado projeto de lei visa criar interesse nos jovens, para que continuem seus estudos, ampliem seus saberes, de forma a contribuir com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Pelo exposto e pela importância da proposta, solicito aos nobres colegas a aprovação da presente propositura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de novembro de 2.023.


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO
3377/2023 23/11/2023 18:00:15 120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo